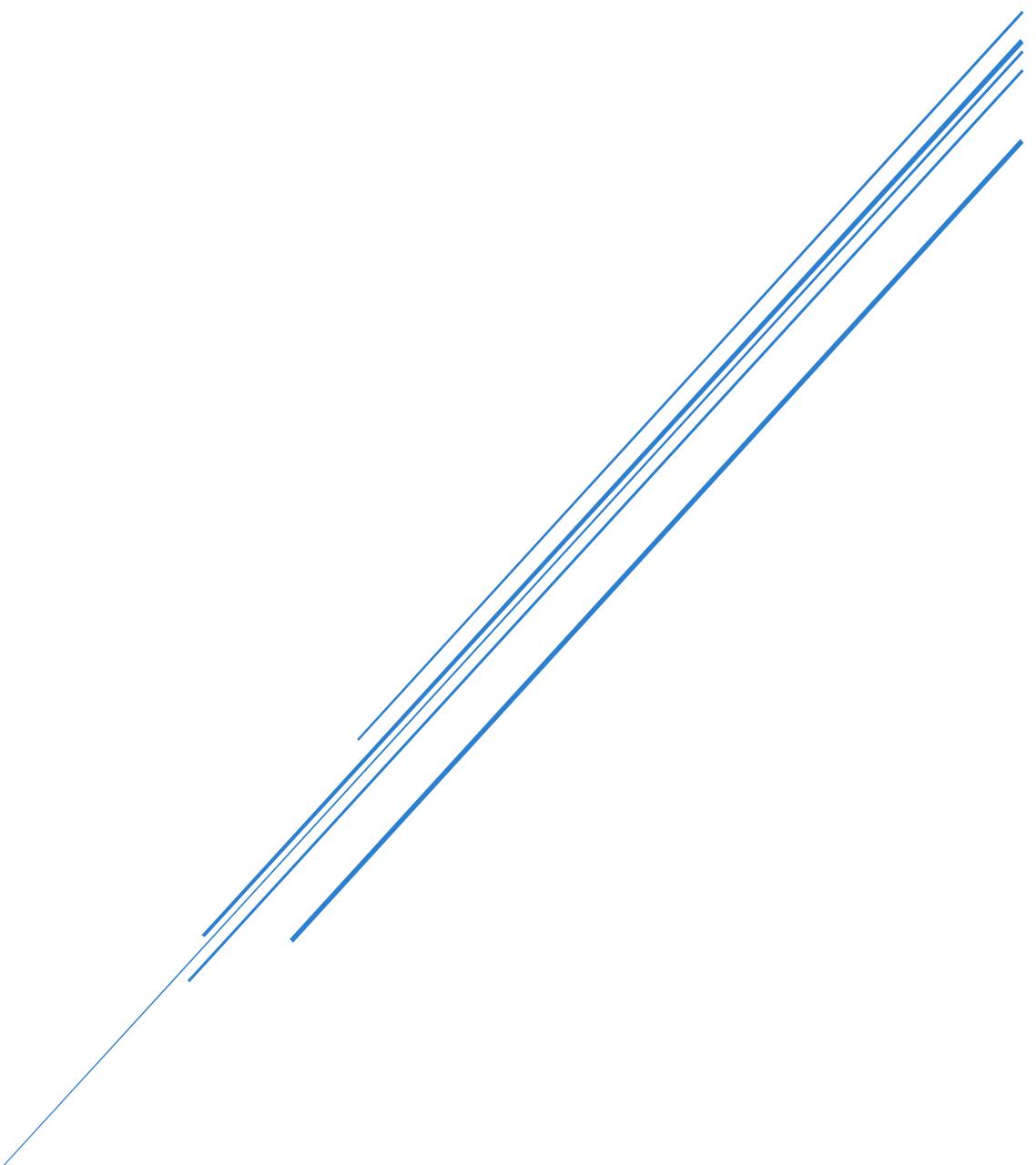


[MODELO] QUESITOS ESTRATÉGICOS

Auditoria de AML/KYC



Lincoln Sposito

Doutor em Administração de Empresas e Perito Judicial

[MODELO] Quesitos Estratégicos: Perícia em PLD/FT e Auditoria de Sistemas KYC

PROCESSO Nº: [0000000-00.2026.8.26.0000]

AÇÃO: [Ex: Procedimento Investigatório / Defesa em Direito Penal Econômico]

ASSISTENTE TÉCNICO: Dr. Lincoln Sposito, PhD.

INTRODUÇÃO TÉCNICA

Estes quesitos visam auditar a **eficácia e a integridade** dos sistemas de monitoramento transacional e screening de sanções. O foco reside na distinção técnica entre alertas legítimos e **falsos positivos** gerados por inconsistências em motores de Lógica Fuzzy ou falhas de Fine-Tuning.

ROL DE QUESITOS PROPOSTOS

I. DO MOTOR DE SCREENING E LÓGICA FUZZY

1. **Queira o Sr. Perito informar** qual o software de monitoramento e filtragem de sanções (ex: Fircosoft, Actimize, SAS) é utilizado pela Instituição Financeira para o monitoramento da conta objeto da lide.
2. **Queira o Sr. Perito detalhar** qual o *threshold* (limite de similaridade) configurado na **Lógica Fuzzy** do sistema para a geração de "matches" no período dos fatos.
3. **Informe o Sr. Perito** se o alerta que originou a investigação foi decorrente de um *Exact Match* (identidade total) ou um *Fuzzy Match* (semelhança fonética ou ortográfica).

II. DO FINE-TUNING E FALSOS POSITIVOS

4. **Queira o Sr. Perito informar** com que periodicidade a instituição realiza o **Fine-Tuning** de seus algoritmos de AML para redução de falsos positivos, apresentando o relatório de eficácia mais recente anterior à data do alerta.
5. **Informe o Sr. Perito** se a transação/cliente objeto da lide foi submetida a testes de *Above-the-Line* e *Below-the-Line* para validar a precisão dos filtros de monitoramento.

III. DO KYC (KNOW YOUR CUSTOMER) E CDD

6. **Queira o Sr. Perito descrever** o perfil transacional esperado (KYC) cadastrado para a parte autora e se os alertas gerados estavam em conformidade com o faturamento/renda declarada e validada pela instituição.
7. **Informe o Sr. Perito** se foram realizados procedimentos de **CDD (Customer Due Diligence)** ou **EDD (Enhanced Due Diligence)** no momento da abertura da conta e se houve atualizações periódicas conforme a Circular BACEN 3.978/20.

IV. DAS LISTAS DE SANÇÕES E WHITELISTS

8. **Queira o Sr. Perito informar** se o nome da parte autora ou seus beneficiários finais constavam em listas restritivas (OFAC, ONU, EU) ou se o alerta foi gerado por homônimos em **Whitelists** mal parametrizadas.
9. **Informe o Sr. Perito** se houve análise humana (Audit Trail) após o alerta sistêmico e quais os fundamentos técnicos utilizados pelo analista de compliance para a manutenção ou descarte do alerta.

V. DA CONFORMIDADE SWIFT

10. **Em caso de transferências internacionais**, queira o Sr. Perito informar se o screening de mensagens SWIFT observou os campos de "Ordering Customer" e "Beneficiary Customer" de acordo com os padrões internacionais de compliance.

VI. DA CONFORMIDADE FATCA (Foreign Account Tax Compliance Act)

11. **Queira o Sr. Perito informar** se a Instituição Financeira aplicou os protocolos de identificação de *US Persons* conforme as regras de *due diligence* do Acordo Intergovernamental (IGA) firmado entre Brasil e EUA.
12. **Informe o Sr. Perito** se o sistema de monitoramento identificou "indícios de vinculação aos EUA" (*US Indicia*) na conta objeto da lide, tais como cidadania, residência, número de telefone ou instruções de transferência para contas em solo americano.
13. **Queira o Sr. Perito detalhar** se, após a detecção de indícios, a instituição cumpriu o prazo de remediação documental ou se procedeu com o encerramento da conta/bloqueio conforme as normas de conformidade tributária internacional.
14. **Informe o Sr. Perito** se as informações da parte autora foram reportadas ao fisco brasileiro (e consequentemente ao IRS) via e-Financeira, e se os dados transmitidos guardam fidedignidade com a movimentação real da conta.

NOTA AO ILUSTRE ADVOGADO

*A auditoria em sistemas de AML (Anti-Money Laundering) exige conhecimento profundo de Arquitetura de Dados. A nomeação do **Dr. Lincoln Sposito** como Assistente Técnico permite o questionamento direto sobre os LOGS e as parametrizações dos motores de busca, elementos que muitas vezes são omitidos nos relatórios superficiais de compliance.*

Reclamante (Nome)

Advogado (Nome)

A técnica prevista é o alicerce da sua petição. Não arrisque honorários sucumbenciais em teses frágeis. Para uma análise detalhada deste caso, entre em contato: **Perícia técnica**